

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

# BOLETIM DE SERVIÇO SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

# CONSELHO UNIVERSITÁRIO

# **PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI**

2022



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

# Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação

#### PORTARIA SEI Nº 02, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando o Art. 15. § 2º da Resolução nº 13/2015, que trata do Regimento da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores,

Considerando pronunciamento do Professor Luciano Silva, Matrícula SIAPE nº 2133090-3, via e-mail sods@setor.ufcg.edu.br, em 19 de maio de 2022, às 12h30min, que afirma não ter interesse em participar da Câmara,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a Portaria SEI Nº 06/2021 de 19 de maio de 2021, desta Câmara, que concede pose ao Professor Luciano da Silva, Matrícula SIAPE nº 2133090-3, representante dos Coordenadores de Pós-Graduação, do Centro de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de maio de 2022.

#### Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata Presidente

Publicada em: Boletim de Servico Eletrônico em 24/05/2022

#### PORTARIA SEI Nº 03, DE 23 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

Considerando o Processo SEI nº 23096.076329/2021-68,

À vista de deliberações do plenário, em reunião realizada em 26 de novembro de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, elaborarem um modelo de Edital padrão para Processos Seletivos que visem ao ingresso de docentes no Estágio de Pós-Doutoramento em Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande.

#### **Titulares**

Clóvis Alberto Vieira de Melo – Matrícula SIAPE nº 34141490,

Antonio Gilson Barbosa de Lima – Matrícula SIAPE nº 11177750,

Ivonete Alves Bakke – Matrícula SIAPE nº 15438900.

#### **Suplentes**

Paulo da Costa Medeiros – Matrícula SIAPE nº 12531520,

Ana Paula Trindade Rocha – Matrícula SIAPE nº 15039220,

Damásio Fernandes Júnior - Matrícula SIAPE nº 24127080.

**Art. 2º** As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do parecer, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

#### Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 24/05/2022

## Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

#### PORTARIA SEI Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

A necessidade de dar continuidade às discussões da Resolução Nº 03/2013, que Regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção funcional; e

As peças constantes no Processo nº 23096.046477/2021-58.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir desta data, o prazo de validade da Portaria № 32/2021 da CSGAF/UFCG, de 09 de dezembro de 2021, que designa os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, apresentarem a minuta de resolução que trata de progressão e de promoção funcional, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

Leocarlos Bezerra da Silva Lima – Matrícula SIAPE nº 15101480;

Ilana Sanamaika Queiroga Bezerra – Matrícula SIAPE nº 21537730;

Klébia Seliane Pereira de Souza – Matrícula SIAPE nº 10993770.

**Parágrafo único.** O Servidor Francisco José Gonçalves Figueiredo, nomeado na portaria citada no caput deste artigo, solicitou afastamento dessas atividades.

**Art. 2º** As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do texto, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande. 02 de maio de 2022.

#### Antonio Firmino da Silva Neto Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 03/05/2022

#### PORTARIA SEI Nº 09, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 175/2022/DC-CSTR/CSTR-PATOS, de 09 de maio de 2022, (Processo SEI nº 23096.030639/2022-17)

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar o Professor Paulo de Melo Bastos, Matrícula SIAPE nº 3337456, da função de Conselheiro Suplente do Professor Sérgio Santos Azevedo, representante docente do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, designado pela Portaria nº 24/2021/CSGAF, desta Câmara.

**Art. 2º** Nomear o Professor Luciano de Brito Júnior, Matrícula SIAPE nº 1809922, em substituição ao Professor Paulo de Melo Bastos.

**Parágrafo único**. O período de mandato do Conselheiro, de que trata o caput desse artigo, terá início em 09 de maio de 2022 e término em 19 de setembro de 2023, quando finda o mandato de seu Titular, Conselheiro Sérgio Santos Azevedo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de maio de 2022.

#### Antonio Firmino da Silva Neto Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 09/05/2022

#### PORTARIA SEI N°10, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 eOfício SEI nº 175/2022/DC-CSTR/CSTR-PATOS, de 09 de maio de 2022, (Processo SEI nº 23096.030639/2022-17)

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder posse aos Professores **Paulo de Melo Bastos**, Matrícula SIAPE nº 03337450, e **Marcos Antonio Nobrega de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 16808870, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 09 de maio de 2022.

**Art. 2º** O período de mandato dos Conselheiros tem início em 09 de maio de 2022 e término em 08 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de maio de 2022.

# Antonio Firmino da Silva Neto Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 09/05/2022

#### PORTARIA SEI Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando, a necessidade de dar continuidade às discussões da proposta de Minuta de Resolução que estabelece os procedimentos gerais de instituição do Programa de Gestão na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e.

As peças constantes no Processo nº 23096.054495/2021-11.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo de validade da Portaria Nº 01/2022 da CSGAF/UFCG, de 09 de março de 2022, que designa os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, analisarem e emitirem parecer à proposta de minuta de resolução que estabelece os procedimentos gerais de instituição do Programa de Gestão na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

Aldre Jorge Morais Barros – Matrícula SIAPE nº 33178410;

Francisco José Gonçalves Figueiredo – Matrícula SIAPE nº 1325107;

Sérgio Santos de Azevedo – Matrícula SIAPE nº 1523209.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do texto, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de maio de 2022.

# Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 12/05/2022

#### PORTARIA SEI Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Regimento da SODS, em seu Art. 15, §2ª que diz "Importará na perda de mandato, a ausência do conselheiro representante a 03 (três) reuniões consecutivas não justificadas, reconhecendo-se-lhe o direito de recurso perante o Colegiado a que pertence."

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI nº 11 de 11 de junho de 2021, desta Câmara, que concede posse às Professoras Adriana Fumi Chim Miki, Matrícula SIAPE nº 1687156-0 e Tânia Lúcia de Araújo Queiroz, Matrícula SIAPE nº 2202714-7, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Humanidades.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de maio de 2022.

# Antonio Firmino da Silva Neto

# Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2022

#### PORTARIA SEI Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando o disposto no Regimento da SODS, em seu Art. 15, §2ª que diz "Importará na perda de mandato, a ausência do conselheiro representante a 03 (três) reuniões consecutivas não justificadas, reconhecendo-se-lhe o direito de recurso perante o Colegiado a que pertence."

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI nº 18 de 13 de agosto de 2021, desta Câmara, que concede posse, em caráter pro tempore, aos Professores Francisco José Victor de Castro, Matrícula SIAPE nº 14774300 e Luana Carla Santana Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 20694840, representantes docentes do Centro de Educação e Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de maio de 2022.

## Antonio Firmino da Silva Neto

#### **Presidente**

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2022

#### PORTARIA SEI Nº 14, DE 20 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Regimento da SODS, em seu Art. 15, §2ª que diz "Importará na perda de mandato, a ausência do conselheiro representante a 03 (três) reuniões consecutivas não justificadas, reconhecendo-se-lhe o direito de recurso perante o Colegiado a que pertence.";

Considerando que os Servidores **Edinalda Gualberto Duarte**, Matrícula SIAPE nº 03363889 e seu Suplente **Ruy Everson Guedes Leão**, Matrícula SIAPE nº 03332151, e **Kenedy dos Santos Pinheiro**, Matrícula SIAPE nº 14585080, e seu Suplente **Everton Ferreira de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 17654970, deixaram de comparecer a mais de 03 (três) reuniões e não justificaram suas ausências;

Considerando o fato de que a base legal é a de ter-se um mandato de dois anos a ser cumprido, conforme a legislação da UFCG.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a **PORTARIA SEI nº 14, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**, desta Câmara, que concede posse, em caráter *pro tempore*, aos Servidores abaixo nomeados:

- Edivandro Souza Barros (Titular) - Matrícula SIAPE nº 03354502;

Fernando José da Silva (Suplente) - Matrícula SIAPE nº 03353484;

- Edinalda Gualberto Duarte (Titular) - Matrícula SIAPE nº 03363889;

Ruy Everson Guedes Leão (Suplente) - Matrícula SIAPE nº 03332151;

- Macário de Araújo Cavalcante (Titular) - Matrícula SIAPE nº 03370494;

Maria Guesnadia T. de Oliveira Sousa (Suplente) - Matrícula SIAPE nº 11160045;

- Kenedy dos Santos Pinheiro (Titular) - Matrícula SIAPE nº 14585080;

Everton Ferreira de Sousa (Suplente) - Matrícula SIAPE nº 17654970;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de maio de 2022.

# Antonio Firmino da Silva Neto Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2022

#### PORTARIA SEI Nº 15, DE 20 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando o disposto no Regimento da SODS, em seu Art. 15, §2ª que diz: "Importará na perda de mandato, a ausência do conselheiro representante a 03 (três) reuniões consecutivas não justificadas, reconhecendo-se-lhe o direito de recurso perante o Colegiado a que pertence."

#### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a **PORTARIA SEI nº 12 de 11 de junho de 2021**, desta Câmara, que concede posse aos Professores Johnatan Rafael Santana de Brito, Matrícula SIAPE nº 1859785-6 e Romero Ricardo Damião de Araújo, Matrícula SIAPE nº 0331047-5, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Humanidades.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de maio de 2022.

#### Antonio Firmino da Silva Neto Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2022

## PORTARIA SEI Nº 16, DE 20 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº-030, de 15 de março de 2018, R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder posse, em caráter pro tempore, por 90 (noventa) dias, aos Servidores Edivandro Souza Barros, Matrícula SIAPE nº 03354502 e Fernando José da Silva, Matrícula SIAPE nº 03353484, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 20 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de maio de 2022.

#### Antonio Firmino da Silva Neto Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2022

#### PORTARIA SEI Nº 17, DE 20 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder posse, em caráter pro tempore, por 90 (noventa) dias, aos Servidores Macário de Araújo Cavalcante, Matrícula SIAPE nº 03370494 e Maria Guesnadia T. de Oliveira Sousa, Matrícula SIAPE nº 11160045, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 20 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de maio de 2022.

Antonio Firmino da Silva Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2022



## Portarias Publicadas no SEI - SODS - UFCG

Reitor: Antonio Fernandes Filho Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata Coordenadora da SODS: Maria do Socorro Pereira Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 31 de maio de 2022.